



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202525024552

Nome original: Ofício 1003439-49.2025.8.26.0576.pdf

Data: 05/03/2025 16:15:36

Remetente:

Carolina de Sa Bezerra Freire

GCGJT - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 15 2025 e anexos. Assunto: Recuperação Judicial. Informações de contato do administrador judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de São José do Rio Preto
 FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
 VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
 RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1003439-49.2025.8.26.0576**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Salvatori Industria e Comércio de Cosméticos Ltda. e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São José do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 20/02/2025, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas:

- **SALVATORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 10.454.350/0001-81;**
- **VALFALTRE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 23.402.294/0001-83;**
- **MARTINENGO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 41.714.856/0001-06;**
- **JK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA BELEZA LTDA, CNPJ nº 15.156.712/0001-71;**
- **EMERSON ALEXANDRE FACHIANO, empresário produtor rural, CPF nº 138.214.478-42 e CNPJ nº 59.006.374/0001-67; e**
- **KARLA ALEXANDRA SEREGUETE MELLO FACHIANO, empresária produtora rural, CPF nº 268.879.418-30 e CNPJ nº 59.006.501/0001-28.**

Informo, ainda, que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se do e-mail: gruposalvatori@focoadmjudicial.com.br, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Outrossim, informo que foi nomeada como Administradora Judicial a empresa **FOCO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., CNPJ nº 52.738.659/0001-43**, com endereço à Rua Doutor Presciliano Pinto, nº 3194, sala 05, Jardim Alto Rio Preto, CEP 15020-000, São José do Rio Preto/SP, representada por Pedro Henrique Nossa Bergamasco, inscrito na OAB/SP sob nº 351.996.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
Juiz de Direito – assinatura digital

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
seccg@tst.jus.br

1003439-49.2025.8.26.0576